



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 009/2020**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 154, XVIII, da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário do Estado do Pará), o art. 6º, VI do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e art. 5º, inciso I do Provimento nº 004/2001.

**FAZ SABER**, através do presente edital, que realizará Correição Geral Ordinária, na forma **presencial**, na Comarca de Conceição do Araguaia no período de 23 a 27/11/2020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, comunica-se que os trabalhos da Correição Geral Ordinária presencial serão realizados nos Fóruns das respectivas Comarcas correicionadas, oportunidade em que serão recebidas reclamações sobre os serviços judiciais e extrajudiciais. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Desa. **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior